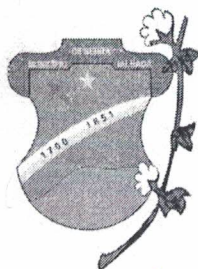


Leitura -> 12/11/2019
1ª Votação -> 18/11/2019
2ª Votação -> 25/11/19



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 039/2019

APROVADO
Reunião 25/11/19
Manoel Cosciano da Silva = Presidente

EMENTA: Modifica-se os anexos III da Lei Complementar Municipal nº 035/2006, com redação dada pela Lei nº 1.690, de 1º de março de 2019, e cria cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 22, I, da Lei Orgânica Municipal e no art. 36, VI, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada - Pernambuco, PROPÕE:

Art. 1º - O anexo III da Lei Complementar nº 035/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga horária semanal	Percentual de gratificação
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL	03	FG-CPL	40 horas	50%
Equipe do Pregão	03	FG-EP	40 horas	50%

Art. 2º. Fica criado no quadro de servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal os cargos, em comissão, de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados:

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga horária semanal	Percentual de gratificação	Atribuições
Secretário Legislativo	01	CC-SL	40 horas	R\$ 3.000,00	Compete ao Secretário Legislativo exercer as atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria Legislativa.
Secretário Administrativo	01	CC-SA	40 horas	R\$ 3.000,00	Compete ao Secretário Legislativo exercer as atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria Administrativa, dentre eles os recursos humanos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

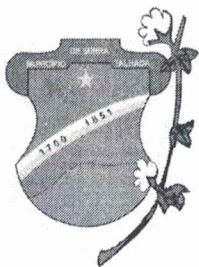
Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - CEP 56.912-460 - Serra Talhada-PE Fones: (87) 3831-2904/2783/2397 - Fax: (87) 3831-2004
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE

VISTO

Serra Talhada, 25 de 11 de 19

João Raimundo Filho = 1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Manoel Andreino Nogueira, Serra Talhada, 05 de novembro de 2019.



Manoel Casciano da Silva

Presidente



Ronaldo Romão de Souza

Vice Presidente



José Raimundo Filho

Primeiro Secretário



Sinézio Rodrigues Alves

Segundo Secretário